

# QUERO Adotar

## Quais os primeiros passos?



1

Preencha o requerimento e o formulário constantes no site <https://www.tjsc.jus.br/infancia-e-juventude/adocao> e junte a documentação indicada.

Você poderá indicar o perfil da criança ou adolescente (número máximo, sexo, etnia, idade, situação de saúde) e o território onde deseja adotar.



2

Apresente a documentação indicada no Fórum da Comarca de sua residência (<https://www.tjsc.jus.br/enderecos-e-telefones-das-comarcas>)

Será criado um processo de Habilitação para Adoção, e você poderá acompanhar o andamento do processo no site do TJSC!



3

Você será chamado para participar do Curso de Preparação para Adoção, observado o cronograma de sua Comarca.

*Etapa obrigatória!*



4

A equipe interprofissional entrará em contato para realizar a Avaliação social e psicológica.



5

O processo de Habilitação para Adoção será encaminhado ao Ministério Público para manifestação.



6

*Decisão do Juiz*

Com a Sentença favorável, você estará habilitado para adotar criança ou adolescente do perfil indicado.



7

Os seus dados serão inseridos nos cadastros de adoção Estadual (CUIDA – Cadastro Único Informatizado de Adoção e Acolhimento) e Nacional SNA (Sistema Nacional de Adoção).

Você passará a compor a lista de espera para adotar uma criança ou adolescente do perfil pretendido. O tempo de espera depende do perfil de criança ou adolescente pretendido.



8

Os pretendentes serão consultados para adoção observando-se a ordem cronológica das Sentenças de habilitação na listagem dos cadastros de pretendentes.

